Proc. CEE-nº 257/66

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara

ASSUNTO: Recontratação - de Elvira Wanda Vagones, como Pro-

fessora-Assistente, junto ao Departamento de Letras da

FFCL de Araraquara

RELATORA: Conselheira Amélia Domingues de Castro

PARECER: n° 2400/74-CTG- Aprov.em 17/10/74; Comunicado ao Pleno em 23/10/74 (Proc. n° 257/66)

I - RELATÓRIO

- 1. Histórico: O Senhor Diretor da FFCL de Araraquara solicita a prorrogação do contrato de Elvira Wanda Vagones, Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras daquela Faculdade. O processo vem a este Conselho devidamente informado e sem objeção por parte da CESESP.
- 2. Fundamentação: A interessada, além das funções docentes exercidas a decurso do último contrato, exerceu outras atividades de caráter técnico e científico. Está anexado ao processo Trabalho de pesquisa, já aprovado pela douta CPRT. Nada se tem a objetar à prorrogação proposta.

II - CONCLUSÃO

Favorável à prorrogação do contrato da Professora-Assistente Elvira Wanda Vagones, junto ao Departamento de Letras da FFCL de Araraquara.

São Paulo, 04 de outubro de 1974

(a) Conselheira Amélia Domingues de Castro - Relatora
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto da nobre Relatora.

Sala das Sessões, em 16 de de 1974

(a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins
Presidente

IV - <u>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</u>

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente